



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 109/2019

Miraselva, 12 de março de 2019.

Senhor Deputado:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Luiz Carlos Maetiasi, em sessão ordinária realizada no dia 11 de março, é o presente para requerer a Vossa Excelência que empenhe esforços, por meio de emendas parlamentares ou junto aos órgãos competentes, como a secretaria de Estado da Saúde, para que interceda em prol da aquisição de uma geladeira comercial, ao Hospital Municipal João Juliani.

Desde já agradecemos a receptividade e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos. Sendo o que nos apresenta para oportunidade, aproveitamos para renovar os protestos de estima e consideração.


VALDAÍR APARECIDO PALLA
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
TIAGO AMARAL
DEPUTADO ESTADUAL – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ
CURITIBA - PARANÁ